



RESOLUÇÃO SESA Nº 950/2017

Designa a Servidora Cleide Hobi para conduzir o processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado à Ata de Pregão Eletrônico nº 234/2016, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014; Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base no art. 162, parágrafo único da lei 15.608/2007, a servidora Cleide Hobi, portadora do RG 2.154.963-0, para conduzir os trabalhos para o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às supostas infrações praticadas pela contratada SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na Ata de Pregão Eletrônico nº 234/2016.

Art. 2º - Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes à cláusula 11 do Edital, cláusula 3 do Termo de Referência (anexo I do Edital) e cláusula 10.2 do Contrato de Fornecimento (anexo VIII do Edital), podendo incidir nas penalidades previstas nas cláusulas 12.6 e 12.7 do Edital e cláusulas 11.3 e 11.4 do Contrato de Fornecimento (anexo VIII do Edital).

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

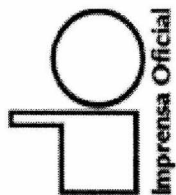
Art. 4º - Em anexo a presente Resolução, consta Manual de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **112696/2017**
Título Resolução SESA nº 950/2017
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 20/11/2017 16:46

Diário Oficial Executivo
 Secretaria da Saúde
✦ Resolução-EX (Gratuita)
 950.17.rtf
483,83 KB

Data de publicação

22/11/2017 Quarta-feira Gratuita Aprovada 20/11/17 16:53 Nº da Edição do Diário: 10072

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	20/11/17 16:46
Matéria Enviada	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	20/11/17 16:46
Triagem Realizada	<u>Usuário DIOE</u>	20/11/17 16:53
22/11/2017 Aprovada	<u>Usuário DIOE</u>	20/11/17 16:53